

EIXO TEMÁTICO: Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos

FORMA DE APRESENTAÇÃO: Banner

SITUAÇÃO ATUAL DO DESCARTE DO ÓLEO DE COZINHA NO MUNICÍPIO DE ANDRELÂNDIA–MG

Síria Corrêa da Silva¹

Pâmela Stefani dos Reis²

Marcelo Antônio de Moraes³

Claudimir Silva Santos⁴

Fabricio Santos Rita⁵

Resumo

O estudo foi feito com a obtenção de dados descritivos em residências e estabelecimentos comerciais escolhidos aleatoriamente. Objetivou-se conscientizar a população do município de Andrelândia (MG) sobre o impacto que o óleo de cozinha pode causar se for descartado incorretamente. Os resultados obtidos demonstraram que parte faz doação para realização de procedimentos, e a grande maioria ainda o descarta de maneira inadequada. Desta forma, é necessário medidas corretivas como a entrada em vigor a Lei nº 2.074/07 que dispõe a implantação estruturas destinadas à coleta do mesmo.

Palavras Chave: Meio ambiente; Reciclagem; Sabão.

INTRODUÇÃO

O óleo é uma substância se depositado de maneira incorreta, causa danos ao meio ambiente, no solo causa impermeabilização impedindo a infiltração da água destruindo a vegetação e aumentando a possibilidade para enchentes, se entrar em decomposição, o gás metano que sai da sua substância causa mau cheiro e prejudica o efeito estufa (NEVES, 2015). Para que esses danos não aconteçam é preciso que haja tratamento de esgoto e saneamento básico. Se o óleo for descartado na pia causa entupimentos sendo necessário o

¹ Discentes do curso técnico em Meio Ambiente, modalidade EaD, IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho-MG, Polo Andrelândia-MG, e-mail: siriacorrea7@gmail.com

² Discente do curso superior em Engenharia Agrônômica, IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho-MG, e-mail: pamela.reis.muz@gmail.com

³ Prof. Marcelo Antônio de Moraes do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, marcelomorais04@gmail.com.br

⁴ Prof. Claudimir Silva Santos do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, claudimirsilvasantos@gmail.com

⁵ Prof. Fabricio Santos Rita do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, fabriciosantosrita@gmail.com

uso de produtos químicos tóxicos para a solução do problema. Esse tipo de poluição produz maus odores e atrai pragas urbanas para região, além de provocar danos à fauna aquática. No Congresso Federal existe um projeto de lei nº 2.074 que tramita desde 2007, obrigando os postos de gasolina, hipermercados, distribuidoras entre outros, de manter estruturas destinadas a coleta de óleo e nesta lei também está prevista que nos rótulos do óleo de cozinha, devem constar informações para reciclagem do óleo e também das embalagens.

Dentro deste contexto o presente trabalho tem por objetivo promover a conscientização da população do município de Andrelândia-MG sobre o impacto causado pelo descarte incorreto do óleo e a importância de reciclar o mesmo, incentivando a transformação do óleo em sabão.

METODOLOGIA

O estudo foi realizado no município de Andrelândia, localizado no sul de Minas Gerais, de acordo com os dados estimados pelo IBGE (2015) população aproximada de 12.507 habitantes, situado a 985 metros de altitude, as coordenadas geográficas do município são Latitude: 21° 43' 4" S Longitude: 44° 18' 44" W.

As informações foram coletadas por meio de entrevistas em 30 pontos do município com moradores e donos de estabelecimentos como: supermercados, lanchonetes, restaurantes, padarias, e domicílios. Utilizou-se de material bibliográfico existente no meio acadêmico, bem como artigos científicos, legislação que trata sobre o assunto.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No levantamento de dados o comércio e as residências representaram 40% e 60% das entrevistas realizadas respectivamente.

Constatou-se que aproximadamente 44% das residências consomem de quatro a seis litros de óleo por mês, equiparado ao consumo médio da família brasileira, que é de cinco litros mensais, de acordo com dados do SESI (SOS óleo vegetal, 2009).

Observou-se que o volume do óleo descartado com impurezas apresenta seu volume reduzido e que 50% das residências descartam em torno de um a três litros, 33% em torno de quatro a seis litros e 17% cerca de 7 a 10 litros de óleo. Apenas três residências eliminam em média cerca de 8,5 litros de óleo enquanto que nove residências apresentam uma média de descarte de aproximadamente dois litros, ou seja, um descarte quatro vezes maior, fato esse que pode ser explicado pela maior parte das residências apresentarem número médio de quatro pessoas por família, sendo assim o consumo menor. Ao contrário das residências que descartam em torno de 8,5 litros que apresentam maior número de pessoas por família, sendo o consumo maior.

Em relação aos estabelecimentos em média, cerca de 40 litros de óleo é consumido, volume este bastante significativo quando comparado ao consumo médio de 120 litros de outros quatro estabelecimentos comerciais. Na quantidade de óleo descartado pelos estabelecimentos comerciais é possível observar que apenas seis estabelecimentos descartam o óleo com impurezas, em média 40 litros, destacando-se o fato de que um único estabelecimento comercial promove o descarte de mais de 120 litros de óleo, o que representaria aproximadamente 37% de todo o volume médio descartado ao longo mês quando comparado aos demais estabelecimentos comerciais.

Em relação aos descartes constatou-se que quatro residências fazem o descarte no solo, justificando não entenderem ou desconhecerem o dano que isso provoca no meio ambiente. Oito estabelecimentos fazem doação a terceiros para a produção de sabão, sendo seis comerciais e dois residenciais, os quais acham mais viável fazer doação, o que evidencia a conscientização quanto à reutilização do óleo e consequente preocupação com o ambiente.

A reciclagem propriamente dita é realizada efetivamente em seis comércios, onde os próprios funcionários produzem o sabão. Nos outros três locais, que são caracterizados como residências, a produção de sabão é destinada ao consumo e principalmente à venda. O óleo utilizado é proveniente, em sua maior parte, de doações. Sendo o descarte feito na pia da cozinha por nove residências. Neste caso, os entrevistados acharam cômodos e alguns desconheciam sobre a reciclagem do óleo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluimos que embora haja uma reutilização para o óleo em forma de sabão e que a população tem consciência de que o descarte incorreto provoca danos ao ambiente o mesmo continua sendo realizado, seja por comodidade, por falta de conhecimento ou até mesmo por falta de incentivos de políticas públicas eficientes. Uma alternativa seria entrar em vigor a Lei nº 2.074/07 – que dispõe a implantação estruturas destinadas à coleta do óleo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). 2015. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=310280&search=minas-gerais|andrelandia>> acesso em 16 de out. 2015.

NEVES, A.; **Óleo de Cozinha e o Meio Ambiente.** Disponível em: <ambiente.hsw.uol.com.br/reciclagem-oleo-cozinha1.htm> Acesso em: 28 de set. 2015.

SOS ÓLEO DE COZINHA. Sobre o Óleo Usado, 2009. Disponível em: <<http://www.tudocaminhao.com.br/site/sosoleovegetall/informacoes.html>>. Acesso em: 16 ago. 2015.